

# ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542. CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

4 Adt Contr 0114 Daiana

# QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0114/2020

Pelo presente termo Aditivo de Locação, que celebram, o **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 inscrito no CNPJ sob o n.º 83.009.860/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. **ADENILSO BIASUS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê-SC, portador do CPF sob o nº 018.639.389-07, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa:

**CLINICA MÉDICA DAIANA DAMBROSO LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 30.145.199/0001-07, estabelecida na Rua Coronel Santos Marinho, nº 347, Centro, sala 804, Condomínio Centro Médico, na cidade de Xanxerê-SC, neste ato representada pela **Sra. DAIANA DAMBROSO**, portadora do CPF nº 063.867.959-11 e RG nº 4.738.4454, doravante denominado **CONTRATADO**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, firmam o presente que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem embasamento legal dado pelo Processo nº 0060/2020, Inexigibilidade de Licitação nº 0006/2020, Contrato nº 0114/2020, que tem por objeto a Contratação de **Prestadores de Serviços de Saúde, para realização de Consultas Médicas em Cardiologia,** para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Xanxerê, com a **Dra. Daiana Dambroso**, CRM-SC nº 20.681

## CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Originário por mais 12 (dose) meses, <u>contados a partir</u> <u>de 13 de agosto de 2022, e vigorando até o dia 12 de agosto de 2023</u>, conforme solicitação em Ofício da Contratada, da Secretaria Municipal de Saúde e Parecer Jurídico, anexos ao presente.

## CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato original e aditivos. E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Xanxerê-SC, 09 de agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ CONTRATANTE CLINICA MÉDICA DAIANA DAMBROSO LTDA CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:** 

Nome:	Nome
CPF:	CPF: